

LEI N. 9.997.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 9.783/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

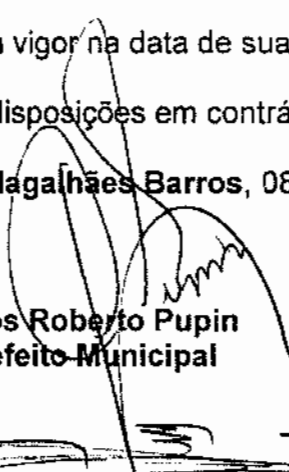
Art. 1.º Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 9.783, de 02 de julho de 2014, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2.º Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 9.783, de 02 de julho de 2014, a ação e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

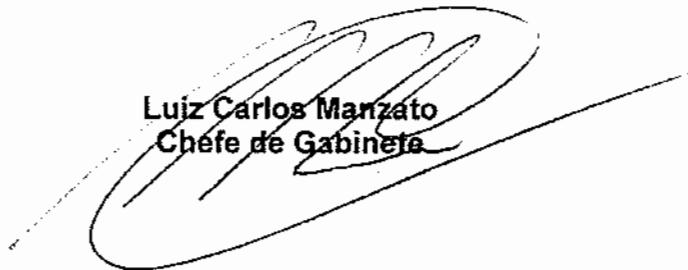
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de maio de 2015.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	5.748.972,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	14.401.300,00
0010.03	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	629.250,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	577.300,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	9.468.579,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	277.300,00
0010.08	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	652.000,00
0010.09	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	1.894.352,00
0010.10	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	10.235.471,00
0010.19	P	PROMAP - Aquisição de equipamentos	Equipamento adquirido	Unidade	16	5.675.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.12	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Órgão mantido	Unidade	1	996.072,00
0010.20	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	22.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.13	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	754.285,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	22.573.625,00
0010.15	A	Manutenção do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário	Serviços mantidos	Unidade	1	12.000,00
0010.21	P	Infraestrutura para coleta e destinação de resíduos sólidos	Melhoria realizada	Unidade	2	697.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.16	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	8.730,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial						
0010.17	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	153.740,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração						
0010.18	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	585.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						75.362.676,00

(AC)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	59.777.087,00
0001	A	Processo Legislativo	15.428.000,00
0002	A	Apoio Administrativo	100.032.579,00
0003	F	Espaço do Cidadão	11.062.392,00
0004	F	Cultura Perto de Você	9.919.665,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	20.103.451,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	24.401.119,00
0007	A	Previdência Social	74.964.616,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	9.111.282,00
0009	F	Habitação	7.436.180,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	75.362.676,00 (NR)
0011	F	Maringá Verde	7.124.430,00
0012	F	Maringá Saudável	344.920.868,00
0013	F	Esporte e Lazer	17.608.650,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	40.415.852,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	68.541.411,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	92.899.100,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	113.005.959,00
0018	F	Proteção Social Básica	14.610.998,00
0019	F	Proteção Social Especial	14.821.946,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.265.946,00
0021	F	Maringá mais Segura	18.076.116,00
9999	A	Reserva de Contingência	47.110.011,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.189.020.334,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			9.111.282,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.179.909.052,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.198.652.052,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MENOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES VETADAS PELO PODER EXECUTIVO.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.